

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/SINFRA

PROCESSO SINFRA-PRO-2022/06424

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente (Interino) da Comissão de Chamamento Público - Portaria Conjunta nº 041/2022/SINFRA/AGER/MT - comunica que as empresas DOERNER & CIA LTDA - CNPJ 12.061.050/0001-68 e CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA EPP - CNPJ 06.679.237/0001-76 foram declaradas HABILITADAS, em ato contínuo, comunica que as empresas CENTRO NORTE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 12.003.686/0001-53 e J. F. DE CARVALHO FILHO - CNPJ 18.802.937/0001-46 foram declaradas INABILITADAS posto que a documentação apresentada pela empresa CENTRO NORTE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 12.003.686/0001-53 mediante o protocolo SINFRA/PRO-2022/06424, de 20 de dezembro de 2022 autenticado/recebido às 14h45:42m, deixou de apresentar os documentos previstos nos itens 5.2.2 e 5.2.3, apresentou o item 5.2.4, deixou de apresentar os itens 5.2.4.1 a 5.2.7, apresentou o item 5.2.8, em ato contínuo a empresa não apresentou os documentos dos sócios no item 5.2.10.1, bem como os itens 5.2.10.2 ao 5.2.10.4, apresentou o item 5.2.10.5, prosseguindo a análise a empresa deixou de apresentar os itens 5.2.10.6 a 5.2.11.4, o item 5.2.11.5 não se aplica e apresentou os documentos até o item 5.3.9 e deixou de apresentar o item 5.3.10, estando portanto em desacordo com o Edital. Em ato contínuo, análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa J. F. DE CARVALHO FILHO - CNPJ 18.802.937/0001-46 mediante o protocolo SINFRA/PRO-2022/06424, de 19 de dezembro de 2022 autenticado/recebido às 16h31:11m a empresa supra apresentou os documentos previstos nos itens 5.2.2 e 5.2.3 com exceção do relatório fotográfico que compõem o item 5.2.3 que deixou de apresentar. Apresentou o item 5.2.4, e deixou de apresentar os itens 5.2.4.1 a 5.2.7, apresentou os itens 5.2.8 a 5.2.10.3, não apresentou o item 5.2.10.4. Em ato contínuo apresentou o item 5.2.10.5 e não apresentou o item 5.2.10.6, continuando a análise apresentou os itens 5.2.10.7 a 5.2.11.1, não apresentou o item 5.2.11.2, apresentou os itens 5.2.11.3 e 5.2.11.4, não se aplica o item 5.2.11.5, continuando a análise dos documentos a empresa apresentou os itens 5.3.1 a 5.3.10, estando portanto em desacordo com o Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SINFRA.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2022.

(original assinado)

LUCAS DA CUNHA OLIVEIRA

Presidente (Interino) da Comissão Chamamento Público/SINFRA/AGER/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4940030

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar